



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64320.018965/2025-85

INTERESSADO: MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.454.434/0001-36.

ASSUNTO: Anulação do Contrato Administrativo nº 04/2025, de 05 de setembro de 2025, em razão de vício de legalidade.

CONSIDERANDO que após verificação final da regularidade do Contrato nº 04/2025/9ªRM, de 05 de setembro de 2025, referente ao Credenciamento nº 85/2025, desta Região Militar, ficou constatado que a empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.454.434/0001-36, encontra-se com restrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) a contar de 19/07/2025.

CONSIDERANDO que o vício de legalidade em questão é insanável e torna o contrato nulo de pleno direito. Há necessidade de resguardar o interesse público e a legalidade da atuação administrativa.

DECIDO por:

1. **ANULAR** o Contrato Administrativo nº 04/2025/9ªRM, de 05 de setembro de 2025, com efeitos retroativos (ex tunc), impedindo os efeitos jurídicos que deveriam ter sido produzidos, conforme o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 14.133/2021.
2. **NOTIFICAR** a empresa contratada sobre esta decisão, concedendo-lhe o prazo 5 (cinco) dias corridos para se manifestar a respeito, caso queira.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2025.

MAXMILIANO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808

Assinado de forma digital por
MAXMILIANO GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808
Dados: 2025.09.25 16:38:32 -04'00'

MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesas Cmdo 9ª RM

